

AVISO

Para os devidos efeitos, se faz público que nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro e por meu despacho de 13 de maio de 2014, determinei que a trabalhadora Susete Filipa Reboredo das Neves, atualmente a desempenhar funções na Divisão Financeira, na carreira e categoria de assistente técnica, passe a exercer funções na carreira e categoria de Técnica Superior na mesma Divisão.

A trabalhadora encontra-se em mobilidade interna intercarreiras desde 1 de junho de 2014 e terá a duração de dezoito meses.

Paços do Município de Tabuaço, 1 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,


Carlos André Teles Paulo de Carvalho